



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quinta-feira, 26 de agosto de 2021 - Ano 11 - nº 1024



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

RESOLUÇÃO Nº 318, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do caput do artigo 241 e do inciso II, do artigo 55, ambos da Resolução nº 311, de 16 de dezembro de 2020 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumaré).

Autor: Vereador Willian Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O caput do artigo 241 da Resolução nº 311, de 16 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 241 - O Vereador poderá durante a sessão plenária requerer verbalmente pedido de vista de proposição que não esteja sujeita ao regime de urgência especial.”

Art. 2º - O inciso II, do artigo 55 da Resolução nº 311, de 16 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55 -

(...)

II - Encaminhamento pela Mesa Diretora da denúncia e respectivos documentos ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para análise e tramitação segundo o procedimento estabelecido no Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 25 de agosto de 2021.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 25 de agosto de 2021.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

É **obrigatório** o uso de máscaras
em todo o Estado de São Paulo

SEMPRE QUE SAIR DE CASA.

COMO USAR, MANUSEAR E DESCARTAR



Higienize as mãos antes
de tocar na máscara



Pegue a máscara pelas
alças laterais



Coloque de forma que
cubra o nariz e o queixo



Ela deve ficar justa ao
rosto, sem espaço nas
laterais



Retire a máscara pelas
alças laterais



Utilize saquinhos plásticos
para o descarte, amarrando
bem e, se possível, identifique
os mesmos



Tire o ar e jogue junto
com o lixo do banheiro



Faça a higienização
novamente



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Responsável pela Comunicação: Sebastião Silvestre Martin González **Redação:** Caroline Garbelini Dias e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br